MATRICULA 21.399 | FOLHA 03 VERSO

CNM nº 120386.2.0021399-91

obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, bem como da cláusula 17 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada ao devedor), deverão ser noticiadas ao registrador (§6º, do artigo 27 da Lei nº 9.514/1997), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. Valor Venal: R$ 139.838,59.
Selo Digital: 1203863310000000012871823F.
Sertãozinho, 24 de julho de 2023. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

----------Microfilme 9232-ML/AM/IS---

Ao Oficial...:	R$	40,91
Ao Estado....:	R$	11,63
Ao SEFAZ.....:	R$	7,96
Ao Reg. Civil:	R$	2,15
Ao Trib. Just:	R$	2,81
Ao Min.Púb...:	R$	1,96
Ao Município.:	R$	0,82
Total.....:	R$	68,24

CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que, além do certificado na matrícula, extraída por meio reprográfico nos termos da lei nº 6.015/73, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel.

Último ato: AV.05
Sertãozinho-SP, 24 de julho de 2023.

GIZELE CRISTINA SANTOS
Escrevente

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1203863C3000000012872023A

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

CNM nº 120386.2.0021399-91

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA **21.399** | FOLHA **03**
LIVRO Nº 2 | *REGISTRO GERAL*

R.13/ 21.399 - 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - Prot. 202.177 (16/02/2022) - (COMPRA E VENDA) Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel, no SFH – Sistema Financeiro da Habitação de nº 0010285473, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, e suas alterações, firmado na cidade de São Paulo/SP, aos 10 de fevereiro de 2022, os proprietários ALEXANDRE POZZA e sua mulher DANILA MARTINS SUFIATI POZZA, já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula a CARLOS EDUARDO NICOLUCCI, RG nº 24.438.531-2/SP e CPF nº 149.522.888/62, administrador de empresas, e sua mulher MARLI ROCHA RIBEIRO NICOLUCCI, RG nº 28.090.761-8/SP e CPF nº 194.946.918/22, compradora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Ângelo Cancian nº 94, Jardim América, pelo preço de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: R$ 112.500,00 com recursos próprios; e, R$ 337.500,00 financiado pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Valor Venal: R$ 131.957,93.
Selo Digital: 1203863210000000040612222.
Sertãozinho, 23 de fevereiro de 2022. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

R.14/ 21.399 23 DE FEVEREIRO DE 2022 Prot. 202.177 (16/02/2022) (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Nos termos do Instrumento Particular mencionado no R.13, os proprietários CARLOS EDUARDO NICOLUCCI e sua mulher MARLI ROCHA RIBEIRO NICOLUCCI, já qualificados, na qualidade de devedores **fiduciantes** nos termos da Lei 9.514 de 20/11/97, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula a favor do **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42 e NIRE 35300332067, em garantia da dívida no valor de **R$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), que será paga em 409 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R$ 3.717,08 (três mil, setecentos e dezessete reais e oito centavos), vencendo a primeira prestação aos 10 de março de 2022 e última em 10 de março de 2056, com juros à taxa nominal de 10,4724% e à efetiva de 10,9900% anuais, e mensal de 0,8727%, amortização pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, e atualização do saldo devedor descrita no contrato. O prazo de carência para expedição da intimação por inadimplência é de 30 (trinta) dias; e, para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), comprometendo-se as partes ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título.
Selo Digital: 1203863210000000040613220.
Sertãozinho, 23 de fevereiro de 2022. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

---Microfilme 8.883-GM/RC/GM----

Av.15/ 21.399 - 24 DE JULHO DE 2023 - Prot.210.323 (14/02/2023) **(consolidação/propriedade)** Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Barueri, aos 29 de junho de 2023, recepcionado eletronicamente sob nº IN00909516C para declarar **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula pelo valor de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/1997, tendo em vista que, foram os devedores fiduciantes CARLOS EDUARDO NICOLUCCI e sua mulher MARLI ROCHA RIBEIRO NICOLUCCI, já qualificados, devidamente notificados a saldarem os débitos em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.14/21.399, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as

(continua no verso)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Sertãozinho - SP
12038-6 - AA 294154
12038-6-285001-300000-1222

FSC MISTO

MATRÍCULA **21.399** | FOLHA **02** VERSO

CNM nº 120386.2.0021399-91

Av.10/ 21.399 - 10 DE DEZEMBRO DE 2015 - Prot.149.315 (18/03/15) - **(consolidação/propriedade)** Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Bauru/SP aos 02 de dezembro de 2015, para declarar **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula pelo valor de **R$ 278.264,30** (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que, foram os devedores fiduciantes ODETE MOREIRA NICOLUCCI e seu marido FRANCISCO CARLOS NICOLUCCI, devidamente notificados a saldar o débito em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no **R.9/21.399**, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista pelo artigo 27 e seus parágrafos e, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada ao devedor), deverão ser noticiadas ao registrador (§ 6º, do art. 27 da lei 9514/97), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. Valor Venal: R$ 35.625,87. Sertãozinho, 10 de dezembro de 2015. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

---Microfilme 7358---

Av.11/ 21.399 - 19 DE ABRIL DE 2021 - Prot. 193.979 (12/03/2021) - **(leilões negativos)** Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Ibiraci/MG, em 09 de março de 2021, livro nº 288-N, folhas 023/025, recepcionado eletronicamente sob nº AC000761528, instruída com os seguintes documentos: **1)** Publicações datadas de 30 de novembro de 2020, 04 e 11 de dezembro de 2020, no Jornal Agora; **2)** Atas Negativas do 1º e 2º Leilões datadas de 15 de dezembro de 2020 e 29 de dezembro de 2020; **3)** Comprovante de Comunicação ao devedor das datas, horários e locais dos leilões; e, **4)** Termo de Quitação da dívida datado de 16 de dezembro de 2020, para constar que, com a apresentação dos documentos acima mencionados, ficam cumpridas as obrigações da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, com relação à promoção de público leilão, certidão de leiloeiro(a) e quitação da dívida passada ao devedor, na forma prevista pelo Artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel desta matrícula livre para nova alienação. Selo Digital: 1203863310193979ZLKJOI21G. Sertãozinho, 19 de abril de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

R.12/ 21.399 - 19 DE ABRIL DE 2021 - Prot. 193.979 (12/03/2021) - (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda mencionada na Av.11, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, a ALEXANDRE POZZA, RG nº 23.841.091-2/SP e CPF nº 194.977.298/55, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DANILA MARTINS SUFIATI POZZA, RG nº 24.237.320-3/SP e CPF nº 258.483.178/36, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ibiraci/MG, na Rua Artur Bernardes nº 109, Centro, pelo preço de **R$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais), sem condições especiais. Consta do título a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às Contribuições Sociais, código D364.6AD8.F84F.A443 de 22/12/2020, válida até 20/06/2021, expedida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014. Valor Venal: R$ 47.718,57. Selo Digital: 1203863210193979LPO74D214. Sertãozinho, 19/04/2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

---Microfilme 8.673-LS-NF-IM---

(continua em folhas 03)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

outubro de 2007, extraída do termo nº 14.214, fls. 149, livro B nº 95, lavrado na mesma data pelo Ofício de Registro Civil desta Comarca; da Cédula de Identidade expedida em 04 de novembro de 1991, pela SSP/SP; e, do CPF, para ficar constando que, o proprietário condômino CARLOS EDUARDO NICOLUCCI, já qualificado, **contraiu núpcias** em 06 de outubro de 2007, na vigência da Lei 6.515/77, com MARLI ROCHA RIBEIRO, portadora do RG nº 28.090.761-8/SP e do CPF nº 194.946.918/22, brasileira, do lar, que passou a assinar **MARLI ROCHA RIBEIRO NICOLUCCI**, tendo adotado o regime da comunhão parcial de bens. Sertãozinho, 26/06/2009. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

R-8/ 21.399 - 26 DE JUNHO DE 2009 - Prot. 106.932 (16/06/2009) - (COMPRA E VENDA) Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda mencionado na Av-7, os proprietários CARLOS EDUARDO NICOLUCCI assistido por sua mulher MARLI ROCHA RIBEIRO NICOLUCCI; e, FRANCINE GRAZIELA NICOLUCCI, solteira, maior, todos já qualificados, **venderam** o imóvel desta matrícula a ODETE MOREIRA NICOLUCCI, RG nº 12.853.110/SP e CPF nº 107.347.518/26, proprietária de estabelecimento comercial, e seu marido FRANCISCO CARLOS NICOLUCCI, RG nº 7.767.549/SP e CPF nº 550.882.448/00, caldeireiro, brasileiros, casados em comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Egidio Favareto nº 861, pelo preço de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Consta do título que o total da venda foi pago assim: R$ 26.500,00 com recursos próprios; e, R$ 238.500,00 financiados pela CEF. CPM nº 06.2400.2.0861.000, código nº 2025100. VV: R$ 14.547,64. Sertãozinho, 26/06/2009. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

R-9/ 21.399 - 26 DE JUNHO DE 2009 - Prot. 106.932 (16/06/2009) (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda mencionado na Av-7, os proprietários ODETE MOREIRA NICOLUCCI e seu marido FRANCISCO CARLOS NICOLUCCI, já qualificados, na qualidade de devedores **fiduciantes** nos termos da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/97, **alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula** a favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida, no valor de **R$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)**, recursos esses provenientes do SBPE, que será pago em 296 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R$ 3.173,83 (três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e três centavos), vencendo a primeira prestação no dia 16 de julho de 2009 e as seguintes em igual dia dos meses subseqüentes, com juros à taxa nominal de 10,0262% ao ano e à efetiva de 10,500% ao ano, cujas prestações incluem encargos e amortização pelo SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). As partes se comprometeram ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título. Sertãozinho, 26/06/2009. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

---Microfilme 5.771---

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Sertãozinho - SP
12038-6 - AA 294153
12038-6-285001-300000-1222
FSC MISTO Papel FSC® C106334
'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

MATRÍCULA 21.399 | FICHA 01 VERSO

CNM nº 120386.2.0021399-91

Av-4/ 21.399 - 02 DE DEZEMBRO DE 2003 - Prot. 79.503 (14/11/03) - (QUALIFICAÇÃO) Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, aos 12 de novembro de 2003, no livro nº 351, página nº 371, apresentada em forma de Certidão expedida na mesma data, instruída com cópias autenticadas da Certidão de Nascimento expedida aos 24 de junho de 1983, extraída do assento nº 13105, fls 173, do livro A nº 83, lavrado na mesma data pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da sede desta Comarca; da Cédula de Identidade expedida aos 06 de outubro de 1998 pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado; e, do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas expedido pela Secretaria da Receita Federal, para ficar constando que, a grafia correta do nome do proprietário condômino LUCAS RENATO NICOLUCCI, portador do Registro Geral (RG) nº 40.235.329-8/SP e do CPF/MF nº 312.564.198/50, na verdade e na realidade é LUCAS RENATO NICOLUSSI, e não como constou. Sertãozinho, 02 de dezembro de 2003.
O Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Av-5/ 21.399 - 02 DE DEZEMBRO DE 2003 - Prot. 79.503 (14/11/2003) - (QUALIFICAÇÃO) Procede-se a esta averbação nos termos do requerido na Escritura Pública de Compra e Venda, retro mencionada na Av-4, instruída com cópias autenticadas da Cédula de Identidade expedida aos 08 de julho de 1996 pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado e do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas expedido pela Secretaria da Receita Federal, para ficar constando que a proprietária condômina FRANCINE GRAZIELA NICOLUCCI, é portadora do RG nº 34.771.278-2/SP e do CPF nº 305.739.708/58. Sertãozinho, 02 de dezembro de 2003. O Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

R-6/ 21.399 - 02 DE DEZEMBRO DE 2003 - Prot. 79.503 (14/11/2003) - (COMPRA E VENDA) Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, aos 12 de novembro de 2003, no livro nº 351, página nº 371, apresentada em forma de Certidão expedida na mesma data, o proprietário condômino LUCAS RENATO NICOLUSSI, retro qualificado, **vendeu** uma parte ideal correspondente a 33,3333% do imóvel desta matrícula a: 1) CARLOS EDUARDO NICOLUCCI, RG nº 24.438.531-2/SP e CPF nº 149.522.888/62, bancário; e, 2) FRANCINE GRAZIELA NICOLUCCI, RG nº 34.771.278-2/SP e CPF nº 305.739.708/58, operadora de acabamento, ambos brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Egydio Favaretto, nº 861, pelo preço de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem condições especiais. CPM nº0 6.2400.2.0861.000, código nº 20.251/00-4. Valor Venal: R$ 1.309,95. Sertãozinho, 02 de dezembro de 2003.
O Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Av-7/ 21.399 - 26 DE JUNHO DE 2009 - Prot. 106.932 (16/06/2009) - (CASAMENTO) Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH nº 103556061266, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, e suas alterações, firmado nesta cidade aos 16 de junho de 2009, instruído com cópias autenticadas da Certidão de Casamento expedida em 06 de

(continua em folhas 02)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

MATRÍCULA 21.399 | FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Sertãozinho-S.P.--

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
CNM nº 120386.2.0021399-91

Sertãozinho, em 10 (dez) de Novembro de 1.989.----------
IMÓVEL:- Uma casa de morada, construída de tijôlos e coberta de telhas, -- contendo quatro(4) cômodos, situada nesta Cidade, Município e COmarca de - Sertãozinho, no bairro denominado "Jardim Shangri-lá", com frente para a - Rua Egydio Favaretto, sob nº.467, com o seu respectivo terreno de forma -- irregular, medindo dez (10) metros e cinquenta (50) centímetros de frente, por vinte e quatro (24) metros da frnte aos fundos, tendo nos fundos onze- (11) metros e noventa (90) centímetros, confrontando em sua integridade, - pela frente com a referida rua;de umlado com o lote nº.10; de outro lado - com o lote-nº.12, e pelos fundos com os lotes nºs.05 e 06, de quem de di-- reito.----------
PROPRIETÁRIA:- IRIA MARQUES LUIZ, brasileira, viúva, do lar, residente nes ta Cidade.----------
TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob nº.26.376, às fls.177, do livro 3-U, -- deste registro.-- O Escrevente Autorizado (José Vitor Mazer).----------
Vide Avs.1,2 Numeração-Confrontação----------

Av.1-21.399 - Em 10 de Novembro de 1.989.-- MUDANÇA DE NÚMERO
Conforme requerimento na Escritura Pública de 28 de Setembro de 1.989, la- vrada no livro 238, fls.118, do 2º Tabelião Local, desta Comarca e Certi-- dão da Prefeitura Municipal local, devidamente microfilmada em Cartório, - nesta data, o imóvel objeto desta matrícula, em virtude de novo emplacamen to municipal local, recebeu o NÚMERO 861 pela face da Rua Egydio Favaret- to.-- O Escrevente Autorizado (José Vitor Mazer).----------

Av.2-21.399 - Em 10 de Novembro de 1.989.-- CONFRONTAÇÃO
Conforme requerimento na Escritura Pública de 28 de Setembro de 1.989, la- vrada no livro 238, fls.118, do 2º Tabelião Local, desta Comarca, o imóvel desta matrícula atualmente CONFRONTA:- pela frente com a rua Egydio FAva-- retto; de um lado como prédio nº.869(antes lote nº.10); de outro lado com- o prédio nº.849 (antes lote nº.12), e pelos fundos com os prédios nºs.578- e 568 (antes lotes nºs.05 e 06) da rua Maria Eugênia Reis Bueno.- O Escre vente Autorizado (José Vitor Mazer).----------

R.3-21.399 - Em 10 de Novembro de 1.989.-- VENDA E COMPRA
TRANSMITENTE:- IRIA MARQUES LUIZ, filha de Manoel Luiz e de dona Emília -- Marques, inscrita no CPF nº.357.895.818/20, brasileira, viúva, do lar, --- domiciliada e residente nesta Cidade, na rua Egydio FAvaretto, nº.495.----
ADQUIRENTES:- CARLOS EDUARDO NICOLUCCI, RG.nº.24.438.531-3/SP e CPF nº.149 522.888/62, brasileiro, solteiro, estudante, menor absolutamente incapaz,- com 14 anos de idade, nascido no dia 18 de setembro de 1.975, filho de --- Francisco CMrlos Nicolucci e de Odete Moreira Nicolucci; FRANCINE GRAZIELA NICOLUCCI, inscrita no CPFnº.550.882.448/00-dependente, brasileira, soltei ra, estudante, menor absolutamente incapaz, com 07 anos de idade, nascida- no dia 21 de Janeiro de 1.982,filha de Francisco Carlos Nicolucci e de --- Odete Moreira Nicolucci, ambos domiciliados e residentes nesta Cidade, na- Rua Egydio Favaretto, nº.861, e LUCAS RENATO NICOLUCCI, CPFnº.020.626.128/ 42, brasileiro, solteiro, estudante, menor absolutamente incapaz, nascido- no dia 22 de Junho de 1.983, com 06 anos de idade, filho de Manoel REnato- Nicolucci e de Santina Pereira Leite Nicolucci, domiciliado e residente -- nesta Cidade, na Rua Maria Eugênia Reis Bueno.----------
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 28 de Setembro de 1.989, lavrada no livro 238, fls.118, do 2º Tabelião Local.----------
VALOR:- NCz$-1.000,00 (hum mil cruzados novos).- Obs:- Consta do título -- que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal -- local sob nº(s) 04.00.2.0861.000.3.3.-- O Escrevente Autorizado - - - - -- (José Vitor Mazer).----------

(continua no verso)

Ord. 654

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sertãozinho - SP
12038-6 - AA 294152
12038-6-285001-300000-1222

FSC MISTO

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'